

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA PARA INTERMEDIÇÃO COMERCIAL

DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 78.738.101/0001-51, Operadora de Planos de Saúde – OPS, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob n.º 30.448-4, com sede na Rua Irmã Flávia Borlet, 197, CEP 81630-170, Hauer, Curitiba - PR, doravante denominada DENTAL UNI, neste ato representada por seus diretores, Dr. Luiz Humberto de Souza Daniel, *Presidente*, RG n.º 2.129.230-3 PR e CPF 661.659.709-15 e Dr. Paulo Henrique Cariani, *Vice Presidente*, RG n.º 3.991.691-6 PR e CPF 726.891.029-00 que ao final assinam;

VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 39.761.495/0001-07, com sede na Rua LEONCIO DEROSSO, 1053, XAXIM, CURITIBA, PR, CEP 81.810-430, doravante denominada **VERACE CORRETORA DE SEGUROS** ou **REPRESENTANTE CEDENTE** neste ato representada por sua Administradora Sra. **FRANCINE BORGES HENTGES**, corretora de seguros, RG 3008134 e CPF 969.479.009-30, que ao final assina;

BRX CORRETORA DE SEGUROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.949.748.0001.38, com sede na Rua DOUTOR JOAO COLIN, 1285, AMERICA, JOINVILLE, SC, CEP 89.204-001, doravante denominada **BRX CORRETORA DE SEGUROS** ou **REPRESENTANTE CESSIONÁRIA**, neste ato representada por seu Administradora Sr. **RODRIGO DIAS DA SILVA**, corretora de seguros, RG 4.426.018 e CPF 009.180.809-08, que ao final assina;

Considerando Que:

- I. A **DENTAL UNI** e a **VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, firmaram Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, no dia 13 de maio de 2022, versando sobre a intermediação comercial dos planos odontológicos da **DENTAL UNI**, pela **VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, sem exclusividade e por prazo indeterminado;



- II. Em razão de reestruturação societária da **VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, mediante a criação da **BRX CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, todos os direitos e obrigações da primeira, objeto do Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, com anuência expressa da **DENTAL UNI** aqui manifestada, foram cedidos para a segunda;

Resolvem de comum e mútuo acordo celebrar o presente 1º Aditivo ao Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem por objeto a cessão e transferência de todos os direitos e obrigações da **VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA** perante a **DENTAL UNI**, objeto do Contrato de Parceria para Intermediação Comercial anteriormente celebrado entre ambas, para a **BRX CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, com efeitos a partir da data de assinatura do presente Aditivo.

Cláusula 2ª. Considerando que a **VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA** já foi integralmente remunerada pela **DENTAL UNI** pelos serviços até aqui prestados, não havendo mais qualquer pendência, neste ato, e na melhor forma de direito, ambas outorgam-se, de forma automática e independentemente de formalidade complementar, em caráter irrevogável e irretratável, a mais ampla, geral e irrestrita quitação quanto a todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, renunciando a quaisquer outros direitos, reclamações, pedidos, demandas, custos ou danos, de qualquer natureza, indenizações, responsabilidades, ações e causas de ação, para nada mais exigir, seja a que título e de que natureza for.

Cláusula 3ª. A **BRX CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, por sua vez, declara plena ciência e concordância expressa acerca dos termos e condições do Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, assumindo todos os deveres e obrigações até aqui atribuídos à **VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, a partir da assinatura do presente Aditivo, respondendo por todas as consequências de seus atos.

Cláusula 4ª. Permanecem em vigor todas as disposições do Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, nos seus exatos termos, desde que não conflitantes com as alterações ora procedidas, sendo parte integrante e indissociável, não possuindo qualquer efeito jurídico se analisado de forma isolada.

Cláusula 5ª. Ficam as partes expressamente autorizadas a adotar todas as providências necessárias para que o presente Aditivo produza todos seus efeitos legais.

Cláusula 6ª. Este instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável e as obrigações e direitos aqui contidos vinculam as partes e seus sucessores a qualquer título, sendo que as partes renunciam ao direito de pleitear qualquer tipo de reparação em decorrência da rescisão amigável ora formalizada.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de 1º Aditivo ao Contrato de Parceria para Intermediação Comercial, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Curitiba/PR, 24 de abril de 2025.

DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

Representada

Dr. Paulo Henrique Cariani

Vice Presidente

Dr. Luiz Humberto de Souza Daniel

Presidente

VERACE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Representante Cedente

Francine Borges Hentges

Administradora

Página **3** de **4**



BRX CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Representante Cessionária

Rodrigo Dias Da Silva

Administradora

TESTEMUNHAS:

Jeferson Squioquet
CPF: 709.824.149-00

Nome:
CPF:

Página 4 de 4